



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3877

Ji-Paraná (RO), 19 de outubro de 2022

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 04
TERMO DE CANCELAMENTO.....	PÁG. 04
EDITAL DE COMPARECIMENTO...PÁG. 04	
CONTRATO.....	PÁG. 05
ADITIVO DE CONTRATO.....	PÁG. 05
PORTARIAS.....	PÁG. 05
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS....	PÁG. 06

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-11774/2022

INTERESSADO: Procuradoria-Geral do Município
ASSUNTO: Inscrição de servidor no Seminário Nacional “Desafios práticos para a aplicação da Lei n.º 14.133/2021”

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Trata-se de processo administrativo autuado pela Procuradoria-Geral do Município, tendo como objeto a inscrição de servidor no Seminário Nacional “Desafios práticos para a aplicação da Lei n.º 14.133/2021 – 40 temas aplicados sobre planejamento, condução e julgamento da licitação, contratação direta e execução dos contratos”, que será ministrado pela empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ n.º 86.781.069/0001-15, nos dias 17 a 19 de outubro de 2022, em São Paulo/SP, conforme consta no Termo de Referência (fls.05/09verso) e na Solicitação de Materiais/Serviços – Requisição n.º 02351/22 (fl.04).

O Parecer Referencial n.º 01/2022 trouxe orientações sobre as contratações de cursos abertos para fins de capacitação de servidores por inexigibilidade de licitação, informando pela viabilidade jurídica da modelagem de contratação ora apresentada nos autos, sendo dispensada a análise individualizada pela PGM, desde que sejam respeitados os requisitos apontados no referido parecer, mais precisamente os subitens 1 ao 5 do item IV.

A Procuradoria-Geral do Município, na condição de setor demandante no presente processo administrativo, em atendimento ao Parecer Referencial mencionado acima, proferiu o Despacho n.º 1097/PGM/PMJP/2022 às fls.76/76verso.

Em seguida, a SUPECOL emitiu o Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 079/CPL/PMJP/RO/2022 (fls.96/96verso) apresentando o resultado do procedimento e, por fim, remeteu os autos para ratificação pelo Chefe do Executivo (fl.101).

Ante o exposto e considerando as manifestações supramencionadas, **RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, inciso II, cumulado ao artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, em favor da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ n.º 86.781.069/0001-15, no valor total de **R\$ 4.770,00** (quatro mil, setecentos e setenta reais).

À SEMFAZ para emissão de empenho.

Ji-Paraná, 14 de outubro de 2022.

ISAU FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-11774/2022

INTERESSADO: Procuradoria-Geral do Município
ASSUNTO: Inscrição de servidor no Seminário Nacional “Desafios práticos para a aplicação da Lei n.º 14.133/2021”

Trata-se de processo administrativo autuado pela Procuradoria-Geral do Município, tendo como objeto a inscrição de servidor no Seminário Nacional “Desafios práticos para a aplicação da Lei n.º 14.133/2021 – 40 temas aplicados sobre planejamento, condução e julgamento da licitação, contratação direta e execução dos contratos”, que será

ministrado pela empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ n.º 86.781.069/0001-15, nos dias 17 a 19 de outubro de 2022, em São Paulo/SP, conforme consta no Termo de Referência (fls.05/09verso), Proposta comercial, Ficha de inscrição e Folheto de divulgação do curso (fls.10/17) e Solicitações de Materiais/Serviços – Requisição n.º 02351/22 (fl.04).

Extrai-se dos autos que a contratação pretendida consiste no valor total de R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais), referente à inscrição do servidor mencionado, conforme informação contida às fls.07/07verso e 10/11.

Considerando a manifestação da SUPECOL à fl.74, e embasado no artigo 25, inciso II combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, **AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação.**

À PGM, para instruir os presentes autos com os requisitos mencionados no Parecer Referencial n.º 01/2022 emitido pela Procuradoria-Geral do Município.

Após, à SUPECOL para emissão do Termo de Inexigibilidade.

Ji-Paraná, 14 de outubro de 2022.

ISAU FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-9668/2022 (Volumes 1 a 4)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Revogação de certame

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria Municipal de Saúde, para instauração de procedimento licitatório visando registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, medicamentos e insumos fracassados e/ou cancelados para suprir as necessidades da Gerência Geral de Assistência Farmacêutica Municipal – GAF.

Após os trâmites de praxe, a SUPECOL manifestou-se à fl.995, definindo o enquadramento do procedimento licitatório para *Registro de Preços*, na modalidade *Pregão*, na forma *Eletrônica*. Em seguida, houve a autorização pelo Chefe do Executivo (fl.996).

Contudo, posteriormente o Pregoeiro manifestou-se pela revogação do Pregão Eletrônico n.º 159/CPL/PMJP/2022 (fl.1093), ante a impossibilidade de dar continuidade ao certame.

Este é o relato do essencial.
Passo a Decisão.

O princípio da autotutela dispõe a Administração Pública o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos.

Esse princípio possui previsão em duas súmulas do STF, a 346, que estabelece que “A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos”, e 473, que dispõe o seguinte:

Súmula n.º 473. *A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*

A licitação, seja qual for a sua modalidade, constitui procedimento administrativo e, como tal, comporta revogação, por razões de interesse público, e anulação, por ilegalidade, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

Ante ao exposto, e embasado na manifestação da SUPECOL, **AUTORIZO a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n.º 159/CPL/PMJP/2022** e encaminho os autos para adoção das medidas administrativas que o caso requer.

À SUPECOL para a adoção das providências cabíveis.

Em seguida, à SEMUSA para conhecimento da Decisão.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 10 de outubro de 2022.

ISAU FONSECA
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-12118/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Adesão a Ata de Registros de Preços

Trata-se de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação, visando a contratação de empresa especializada nos serviços de confecção de material gráfico, mediante adesão a Ata de Registro de Preços n.º 062/2022, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 110/2022, conforme especificado no documento de fl.03.

Instada a se manifestar, a Superintendência de Compras e Licitações juntou aos autos o Parecer de Liberação de Adesão n.º 1611/SRP/SUPECOL/2022 (fls.78/79), concluindo pelo deferimento do pedido.

Ante ao exposto, e por tudo que consta nos autos, AUTORIZO, na forma da Lei, a adesão requerida, com base no Parecer supramencionado.

À Procuradoria para elaboração do Termo contratual, se for o caso, eis que no Edital referente à Ata de Registro de Preços de que trata os autos há previsão de formalização de contrato à fl.24.

Após, à SEMFAZ para emissão de empenho em favor da empresa **GRÁFICA EPA EIRELI**, CNPJ: **13.299.917/0001-80**, no valor total de **R\$ 22.445,00** (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná, 11 de outubro de 2022.

ISAU FONSECA
Prefeito

DECRETOS

DECRETO N. 3666, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

Exonera Melquisadec de Souza Oliveira, do cargo em comissão de Assessor Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.º 324/SEMASF/RH/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Melquisadec de Souza Oliveira**, do cargo em comissão de **Assessor Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2022.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

ISAU FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3786, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia Maria Aparecida Fritz de Alencar, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.º 324/SEMASF/RH/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria Aparecida Fritz de Alencar**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível III**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

ISAU FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3787, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Exonera Jeova Batista da Silva, do cargo em comissão de Coordenador de Área de Conservação Municipal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 378/GAB/SEMEIA/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Jeova Batista da Silva**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área de Conservação Municipal**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de outubro de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3788, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia Klyciane Kellen Soares Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Conservação Municipal, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 378/GAB/SEMEIA/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Klyciane Kellen Soares Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área de Conservação Municipal**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de outubro de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3789, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Exonera Albert Fiatkowski do Nascimento, do cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 830/22/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Albert Fiatkowski do Nascimento**, do cargo em comissão de **Assessor Nível IV** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3790, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia Ivani Pereira Silva de Melo, para ocupar o cargo em comi-

são de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 830/22/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Ivani Pereira Silva de Melo**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível IV** da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2022.

Palácio Urupá, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N.º 3791, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Revoga o Decreto n. 3692, de 30 de setembro de 2022, de nomeação de Marcos dos Santos Ferreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 94/SEMOSP/22,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 3692, de 30 de setembro de 2022, que nomeou **Marcos dos Santos Ferreira** para o cargo de **Assessor de Obras de Artes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2022.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N.º 3792, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia Weverton Aparecido da Silva Rocha, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Obras de Artes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 94/SEMOSP/22,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Weverton Aparecido da Silva Rocha**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor de Obras de Artes** da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de novembro de 2022.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3793, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Exonera Shirley Alexandra Fonseca Pereira de Souza, do cargo em

comissão de Assistente Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 160/SEMDAE/PMJP/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Shirley Alexandra Fonseca Pereira de Souza**, do cargo em comissão de **Assistente Administrativa** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de outubro de 2022.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3794, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia Camila Mara Caetano, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 160/SEMDAE/PMJP/2022,

Art. 1º Fica nomeada **Camila Mara Caetano**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente Administrativa** da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de outubro de 2022.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N.º 3795, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Revoga o Decreto n. 3603, de 21 de setembro de 2022, de exoneração de Gilvânia Maria de Souza e Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 3603, de 21 de setembro de 2022, que exonera **Gilvânia Maria de Souza e Silva**, da função gratificada de **Diretora de Enfermagem** da Clínica Obstétrica do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2022.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N.º 3796, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Revoga o Decreto n. 3604, de 21 de setembro de 2022, de nomeação



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca
Prefeito

Ricardo Marcelino Braga
Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Diego André Alves (Interino)
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.
Controladoria Geral do Município

Diego André Alves
Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Ivanilson Pereira Araujo
Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli
Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura
Fundação Cultural

Rui Vieira de Souza
Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho
Fundo Municipal de Previdência Social

Wilson Neves de Oliveira
Coordenadoria de Comunicação Social

Joana Darc da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 3604, de 21 de setembro de 2022, que nomeou Joana Darc da Silva, para o cargo de Diretora de Enfermagem da Clínica Obstétrica do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2022.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3797, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Exonera Verediany Nascimento Araújo, da função gratificada de Gerente de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Verediany Nascimento Araújo**, da função gratificada de **Gerente de Vigilância em Saúde** da Secretaria Municipal Saúde do Município de Ji-Paraná, no qual respondia interinamente.

Art. 2º Fica revogado o Parágrafo Único do Decreto n. 2143, de 19 de maio de 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de outubro de 2022.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3802, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia Edilene de Souza, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Zeladora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e **Considerando** o teor do Memorando nº 1782/GGRH/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Edilene de Souza** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Zeladora (SEMED – Área Urbana)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2022.

Palácio Urupá, 17 dias do mês de outubro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3803, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia Cristiani Gomes Raposo Saltão, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Merendeira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e **Considerando** o teor do Memorando nº 1753/GGRH/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Cristiani Gomes Raposo Saltão** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Merendeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de setembro de 2022.

Palácio Urupá, 17 dias do mês de outubro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3804, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia Nivaldo Rodrigues da Silva Junior, aprovado e classificado

no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e

Considerando o teor do Memorando nº 1782/GGRH/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Nivaldo Rodrigues da Silva Junior** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde (SEMUSA - Bairro Val Paraíso)**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de outubro de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N° 3805, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Renova a cessão da servidora municipal Jailde Fonseca de Oliveira Silva, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício SJRO-DIREF – 227/2022, e

Considerando manifestação favorável do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Jailde Fonseca de Oliveira Silva**, Agente Administrativo, matrícula nº 8056, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Ji-Paraná, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Ji-Paraná.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N° 3806, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Renova a cessão da servidora municipal Karina de Amarante Cabral, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício SJRO-DIREF – 227/2022, e

Considerando manifestação favorável do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Karina de Amarante Cabral**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 13619, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Ji-Paraná, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Ji-Paraná.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N° 3807, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Renova a cessão da servidora municipal Marisa Rodrigues de Souza Astenreter, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício SJRO-DIREF – 227/2022, e

Considerando manifestação favorável do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Marisa Rodrigues de Souza Astenreter**, Digitadora, matrícula nº 12005, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Ji-Paraná, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Ji-Paraná.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N° 3808, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Renova a cessão da servidora municipal Patrícia Geremias de Oliveira Cabral, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício SJRO-DIREF – 227/2022, e

Considerando manifestação favorável do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Patrícia Geremias de Oliveira Cabral**, Agente Administrativo, matrícula nº 13021, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Ji-Paraná, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Ji-Paraná.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N° 3809, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Renova a cessão da servidora municipal Walmey Oliveira e Silva, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Ofício SJRO-DIREF – 227/2022, e

Considerando manifestação favorável do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada a cessão da servidora **Walmey Oliveira e Silva**, Agente Administrativo, matrícula nº 7898, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Ji-Paraná, até 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Subseção Judiciária de Ji-Paraná.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3810, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia Isabele Ferreira Lisboa, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e

Considerando o teor do Memorando nº 1782/GGRH/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Isabele Ferreira Lisboa** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO homologado pelo

Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3811, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia Angélica Natália de Sá Moura, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Enfermeira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Municipal n. 1405/2005, e

Considerando o teor do Memorando nº 1782/GGRH/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Angélica Natália de Sá Moura** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Enfermeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de outubro de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3812, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Exonera, a pedido, Elizabeth da Silva, do cargo em comissão de Assessoria Nível IV, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 840/22/GAB/SEMED, e requerimento da servidora,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Elizabeth da Silva**, do cargo em comissão de **Assessoria Nível IV**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2022.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3795, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Revoga o Decreto n. 3603, de 21 de setembro de 2022, de exoneração de Gilvânia Maria de Souza e Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 3603, de 21 de setembro de 2022, que exonera Gilvânia Maria de Souza e Silva, da função gratificada de Diretora de Enfermagem da Clínica Obstétrica do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Parágrafo Único. Com a revogação citada no *caput* retorna-se à vigência do Decreto n. 0980, de 25 de fevereiro de 2022, de nomeação da servidora Gilvânia Maria de Souza e Silva.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2022.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3796, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Revoga o Decreto n. 3604, de 21 de setembro de 2022, de nomeação Joana Darc da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 3604, de 21 de setembro de 2022, que nomeou Joana Darc da Silva, para o cargo de Diretora de Enfermagem da Clínica Obstétrica do Hospital Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de outubro de 2022.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

DECRETO N. 3820, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Revoga o Decreto n. 3495 de 08 de setembro de 2022, e restabelece a vigência do Decreto n. 2145 de 20 de maio de 2022 e seu anexo, e das outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Decreto n. 3495 de 08 de setembro de 2022 revogou o Decreto Municipal n. 2145 de 20 de maio de 2022 e seu anexo, o qual dispõe sobre aprovação do parcelamento do solo denominado "Residencial Barcelona";

Considerando que o ordenamento jurídico pátrio admite o efeito repristinatório consistente no restabelecimento de vigência de ato normativo revogado pela revogação do ato que o tinha revogado, conforme o Decreto-Lei n. 4.657, de 4 de setembro de 1942 e art. 2º, §3º da Lei de Introdução ao Código Civil;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 3495 de 08 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná n.º 3850 de 09 de setembro de 2022, página 03, restabelecendo-se a vigência do Decreto n.º 2145 de 20 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Ji-Paraná n.º 3776 de 25 de maio de 2022, página 01, e seu anexo;

Art. 2º Fica concedido o efeito repristinatório ao Decreto n.º 2145 de 20 de maio de 2022, voltando o mesmo a vigorar integralmente, juntamente com o seu anexo, assim como os efeitos já produzidos no seu tempo de vigência anterior, com a publicação deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de maio de 2022.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de outubro de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 174/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de seu (a) Pregoeiro (a) e equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas no **Decreto Municipal n.º 2.967/GAB/PMJP/2022 e 3.657/GAB/PMJP/2022**, Processo Administrativo n.º **1-7017/2022 - SEMASF**, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal n.º 10.520/02, do Decreto Federal n.º 10.024/19, do Decreto Municipal n.º 9753/05, do Decreto Municipal n.º 6566/16, da Lei Complementar n.º 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários contínuos aos cidadãos e à famílias em virtude de morte, situações de vulnerabilidade e risco social, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF. Valor total estimado: R\$ 232.718,80 (duzentos e trinta e dois mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos)**. Data de **Abertura: 04/11/2022. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 18 de outubro de 2022.

Geislaine de Oliveira Martins
Pregoeira
Decreto n.º 2.967/2022

TOMADA DE PREÇOS N.º 031/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, 3656/2022, Processo Administrativo **1-14929/2021/SEMAGRI**, realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço Global, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123/2006, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a execução da obra de construção de um galpão**

de alvenaria para abrigar e instalar a Fábrica de Gelo, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SEMAGRI. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 242.006,41 (duzentos e quarenta e dois mil e seis reais e quarenta e um centavos). Data de **Abertura: 08/11/2022. Horário: 09hs30min**. Local: Sala da CPL, situada à Rua dos Brilhantes, 130; Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-150. Fone: (69) 99975 2759. O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> e na sede da (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m e ou/ por e-mail: cpl@ji-parana.ro.gov.br

Ji-Paraná, 18 de outubro de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Presidente da CPL
Decreto n. 2937/2022

TERMO DE CANCELAMENTO



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



2º TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - RO
CONTRATADA: **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 48/SRP/SUPECOL/2022 - De 14/07/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/SUPECOL/PMJP/22
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12727/2021-Vol. 1 ao SEMUSA

Considerando a Ata de Registro de Preço n.º 048/SRP/SUPECOL/2022, Pregão Eletrônico n.º 058/SUPECOL/PMJP/22, qual tem por objeto o Pregão Eletrônico para futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), para suprir as necessidades da Farmácia Básica e Hospital Municipal – Secretaria Municipal de Saúde do município de Ji-Paraná.

Considerando a solicitação da empresa **HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** quanto ao cancelamento do item **036 – ENOXAPARINA (80mg/0,8ml) SOLUÇÃO INJETÁVEL, seringa pré-enchidas 0,2ml**, motivado pela divergência do item previsto no edital, a qual não foi verificada no momento da apresentação da proposta, pois houve equívoco na oferta da gramatura do produto, tornando totalmente inexequível, (fls. 1466/1475), nos termos art. 79, II da Lei Federal n. 8.666/1993:

"Art. 79. A rescisão do contrato poderá:

(...)

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;"

Considerando o previsto na Cláusula 11.2 da Ata de Registro de Preço n.º 48/SRP/SUPECOL/2022:

"11.2 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
I - Por razão de interesse público; ou
II - A pedido do fornecedor."

Constando ainda, às fls. 1494 a CONCORDANCIA quanto ao cancelamento do item pelo setor competente.

Portanto, **CANCELA-SE PARCIALMENTE** a referida Ata de Registro de Preços junto a contratada:

HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n.º. 35.472.743/0001-49, sediada no Setor de Indústria Q1 20 LT 18, 20, 22 E 24, S/N – Setor - Brasília/DF - CEP. 72.265-200 (Fone: 61 3038-1303, 61 9994-1294 e-mail: contato@health.com.br healthdistribuidorasbs@gmail.com), neste Ato representada por **Francisco Carlos Soares de Souza**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º.3389538 SSP/GO e inscrito no CPF n.º.152.595.038-05.

Ji-Paraná/RO, 17 de outubro 2022.

Heleny M. C. de Lima Jardim
Superintendente da SUPECOL
Dec. 2936 de 02 de agosto de 2022

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Fone: (69) 99975 2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25

EDITAL DE COMPARECIMENTO



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



EDITAL DE COMPARECIMENTO

N.º.002

A Servidora **Adelia Lemes Pompeu**,

Por ordem da Senhora Secretária Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná - SEMUSA, como gestora do Sistema Único de Saúde ter entre as suas principais funções, garantir o direito à saúde enquanto fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao pleno exercício individual e coletivo de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito municipal, vêm por meio deste tornar público o **EDITAL DE COMPARECIMENTO**, dirigido a Senhora **ADELIA LEMES POMPEU DA SILVA** para que a mesma compareça nesta Secretaria Municipal de Saúde no prazo de **05 dias** a partir do recebimento deste documento.

Ji-Paraná, Ro 18 de Outubro de 2022.

WANESSA OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto n.º 15884/GAB/PMJP/2021

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

MARLENE SILVA ALENCAR
ESTER DE PAULA
EMANUEL HENRIQUE AZEVEDO DE CASTRO

Departamento de Vigilância em Saúde:
VEREDIANY NASCIMENTOARAÚJO
EDINEI FRANCISCO RIBEIRO
VANDA APARECIDA BASSO

Coordenação Administrativa/SEMUSA:
JOSÉ TARCÍSIO DA SILVA GOMES
GUILHERMINA CRISTINA DA SILVA GOMES
ROSÂNGELA PEREIRA DE CAMPOS TEIXEIRA
THAIS APOLINÁRIO ROCHA

Departamento de Média e Alta Complexidade:
JHENNIFER XAVIER BEQUIMA WILL
NATÁLIA SANTOS FERREIRA
THIAGO BUTZSKÉ FREIRE
DELGADO FILIPE SANTIAGO

Hospital Municipal Drº Claudionir Couto Roriz:
JOÃO BATISTA DOS SANTOS
EMANOELA MARIA RODRIGUES DE SOUZA
CLEUNICE SERGIO DA SILVA
LUCIANA SÁBINO GOMES
JOSÉ WILSON PEREIRA DE SOUZA
KEVIN VINICIUS BARROS DOS SANTOS
EDMAR DUARTE
ANA PAULA DE SOUZA

Departamento de Regulação Controle e Avaliação (DRAC):
OZIEL MARCOLINO DA SILVA
EDILSON SHOCKNESS
MARCELO TESORI DA SILVA

Divisão de Transporte:
EDILSON PEREIRA DE SOUZA
RENATA HONORATO ASSI
ENIO TEODORO DE OLIVEIRA

Art.2º. A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município.

Site: www.ji-parana.ro.gov.br email: smajiparana@yahoo.com.br

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA 169/GAB/SEMUSA/2022, e PORTARIA 304/GAB/SEMUSA/2022 e disposições contrárias.

Dê-se Ciência, Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 19 de Outubro 2022.

Wanesa Oliveira de Silva
Secretaria Municipal de Saúde Interna
Dec. nº 15884/GAB/PM/JP/2021

Site: www.ji-parana.ro.gov.br email: smajiparana@yahoo.com.br

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Os servidores desempenharão os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Revogando a Portaria Nº109/GAB/SEMUSA/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ji-Paraná, 19 de Outubro de 2022.

Wanesa Oliveira de Silva
Secretaria Municipal de Saúde Interna
Decret. nº 15884/GAB/PM/JP/2021

Avênida Menezes Filho nº2960-Hairo 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026
Fone: (0xx69) 3416-4184 / 3416-4177 Ramal 221 - CNPJ 19.122.075-70001-73
email: semusa@ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE Ji-Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº194/SEMAD/2022

Ji-PARANÁ, 04 DE OUTUBRO DE 2022

Determinar a Abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados, conforme detalhamento constantes nos autos: 5-11670/2022.

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições concedidas através do decreto 13.788/GAB/PM/JP/2021;

Considerando o teor do despacho, fl. 15, para Instalação de Sindicância Administrativa, visando apurar os fatos narrados, constantes nos autos 5-11670/2022.

Considerando o estabelecido nos termos do artigo 176 da Lei Municipal n. 1405/2005, objetivando a completa apuração dos fatos alegados e da possível responsabilidade com indicação de providências cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a Abertura de Sindicância Administrativa para apurar os fatos narrados, conforme os fatos narrados nos autos 5-11670/2022.

Art. 2º. O procedimento será realizado pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa - CPSA, nos termos da lei.

Art. 3º. A Comissão deverá concluir os trabalhos num prazo de até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do chefe do Poder Executivo, em observância ao que estabelece o Art. 176, parágrafo único da Lei 1405/2005.

Palácio Urupá, aos 04 dias do mês de outubro de 2022.

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto 13.788/GAB/PM/JP/2021

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril/1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 Site: www.ji-parana.ro.gov.br Email: semad@ji-parana.ro.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE Ji-Paraná
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/SRP/SUPECOL/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N. 120/SUPECOL/PM/JP/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-2076/2022 - SEMAD

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n. 7892/13, Decretos Municipais n. 14700/2021, 6566/2016, 11252/2019 e 308/2022; Lei Complementar n. 123/06.

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para uso das Secretarias e suas unidades administrativas, Fundação cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e autarquia das Prefeitura do Município de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Termo de Referência e seus anexos (fls. 04/19;552/560) e Edital de Licitação referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 120/SUPECOL/PM/JP/2022 - ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, ITEM DE COTA DE ATE 25% E ITENS EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI (fls.657/692).

UASG N. 980005

Empresas Detentora do Registro: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 22.808.990/0001-21, sediada na Rua Alvares Cabral, n. 989, Serrinha - Fortaleza/Ceara, Telefone (85) 3047-1716, e-mail qualidade.b2g@gmail.com, neste ato representada por Rita de Cassia Mesquita Lassar, brasileira, solteira, empresária, RG nº072240609 SSP/DF e CPF nº. 937.183.817-53 (fls 768/772); BEATRIZ BRUST DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 22.327.937/0001-09, sediada na Rodovia SP 360 km152,5, s/n., Sítio Palmeiras - Três Barras, Serra Negra/São Paulo, Telefone (19) 3892-8516, e-mail imperdicaem7@gmail.com, neste ato representada por Beatriz Brust de Souza, brasileira, solteira, empresária, RG nº39.372.636-8 e CPF nº. 431.072.208-33 (fls.809, 821); BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 24.584.199/0001-00, sediada na Rua Jose Vieira Caula, 5201., Andar Altos - Igarapé, Porto Velho/Rondônia, Telefone (69) 99224-0583, e-mail bmsort01@gmail.com, neste ato representada por Cynthia Dettmann de Mello Rusul, brasileira, casada, empresária, RG nº 940041 SESDEC/RO e CPF nº. 000.481.062-75 (fls.840/841, 852); ECOLIM EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 17.221.558/0001-08, sediada na Rua Tenente Brasil, 510 - Centro, Ji-Paraná/Rondônia, Telefone (69) 3422-1919 (69) 99975-8981, e-mail ecolim.ro@gmail.com, neste ato representado por Alexander Alves Guimarães, brasileiro, casado, empresário, RG nº000928096 SESDEC/RO e CPF nº.

Avênida Menezes Filho nº2960-Hairo 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026
Fone: (0xx69) 3416-4184 / 3416-4177 Ramal 221 - CNPJ 19.122.075-70001-73
email: semusa@ji-parana.ro.gov.br

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE Ji-Paraná
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENADORIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Termo de Referência e seus anexos (fls. 04/19; 552/560); Solicitação de material (fls. 24/32;235/455); Cotação de preço (fls. 240/452;465/500;575/652); Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 502); Minuta do Edital (fls. 504/537); Parecer Jurídico n. 495/PGM/PM/JP/2022 (fls. 541/550); Aviso e Edital de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 120/SUPECOL/PM/JP/RO/2022 (fls.657/692); Publicações (fls.693/707); Impugnação (fls.708/716); Proposta (fls.745/766); Habilitação (fls. 767/1312); Resultado por fornecedor do Pregão (fls. 1315/1320); Ata de Realização do Pregão Eletrônico n. 0120/2022(SRP) de 10/08/2022 (fls. 1322/1412); Termo de Adjudicação de 08/09/2022 (fls. 1413/1431); Parecer Jurídico n. 1016/PGM/PM/JP/2022 (fls. 1435,1436) e Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n. 120/2022 de 10/10/2022 (fls. 1437/1457).

1. DO OBJETO:

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para uso das Secretarias e suas unidades administrativas, Fundação cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e autarquia das Prefeitura do Município de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, por um período de 12 (doze) meses.
1.2. As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para liberação de saldo de Ata;
1.2.1. As aquisições serão encaminhadas à Superintendência Permanente de Compras e Licitação - SUPECOL, contendo:
a) Descrição do material requisitado e quantidade;
b) Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
c) Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2. DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1. A Superintendência de Compras e Licitação em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo a utilização de e-mail, desde que seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma.

Rua dos Brilhantes, 130 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9975-2759 - CNPJ: 04.092.672/0001-25



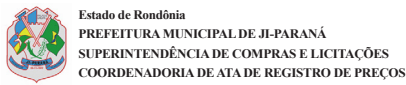
TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 22.808.990/0001-21, sediada na Rua Alvares Cabral, n. 989, Serrinha – Fortaleza/Ceara, Telefone (85) 3047-1716, e-mail qualidade.b2g@gmail.com, neste ato representada por Rita de Cassia Mesquita Lasmar, brasileira, solteira, empresária, RG nº072240609 SSP/PE e CPF nº. 937.183.817-53 (fls.768/772), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para uso das Secretarias e suas unidades administrativas, Fundação cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls.1437/1457); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/19:552/560) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 120/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 657/692), do Processo Administrativo n. 1-2076/2022 – Vol. I, II, III, IV e V - SEMAD, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 073/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 18 de outubro de 2022.

B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS
CNPJ n. 22.808.990/0001-21

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

BEATRIZ BRUST DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 22.327.937/0001-09, sediada na Rodovia SP 360 km152,5, s/n., Sítio Palmeiras – Três Barras, Serra Negra/São Paulo, Telefone (19) 3892-8516, e-mail imperiodaserra7@gmail.com, neste ato representada por Beatriz Brust de Souza, brasileira, solteira, empresária, RG nº39.372.636-8 e CPF nº. 431.072.208-33 (fls.809, 821), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para uso das Secretarias e suas unidades administrativas, Fundação cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls.1437/1457); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/19:552/560) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 120/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 657/692), do Processo Administrativo n. 1-2076/2022 – Vol. I, II, III, IV e V - SEMAD, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 073/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 18 de outubro de 2022.

BEATRIZ BRUST DE SOUZA
CNPJ n. 22.327.937/0001-09

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



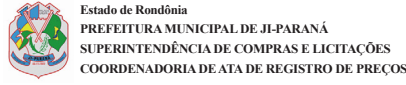
TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 24.584.199/0001-00, sediada na Rua Jose Vieira Caula, 5201., Andar Altos – Igarapé, Porto Velho/Rondonia, Telefone (69) 99224-0583, e-mail bmort01@gmail.com, neste ato representada por Cynthia Dettmann de Mello Rasul, brasileira, casada, empresária, RG nº 940041 SESDEC/RO e CPF nº. 000.481.062-75 (fls.840/841, 852), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para uso das Secretarias e suas unidades administrativas, Fundação cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls.1437/1457); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/19:552/560) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 120/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 657/692), do Processo Administrativo n. 1-2076/2022 – Vol. I, II, III, IV e V - SEMAD, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 073/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 18 de outubro de 2022.

BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURA EIRELI
CNPJ n. 24.584.199/0001-00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



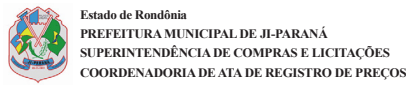
TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

ECOLIM EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 17.221.558/0001-08, sediada na Rua Tenente Brasil, 510 – Centro, Ji-Paraná/Rondonia, Telefone (69) 3422-1919 (69) 99975-8981, e-mail ecolim.ro@gmail.com, neste ato representado por Alexander Alves Guimarães, brasileiro, casado, empresário, RG nº000928096 SESDEC/RO e CPF nº. 981.741.777-87 fls. (869/875), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para uso das Secretarias e suas unidades administrativas, Fundação cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls.1437/1457); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/19:552/560) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 120/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 657/692), do Processo Administrativo n. 1-2076/2022 – Vol. I, II, III, IV e V - SEMAD, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 073/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 18 de outubro de 2022.

ECOLIM EIRELI
CNPJ n. 17.221.558/0001-08

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVIÇOS pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 13.395.341/0001-55, sediada na Rua Coronel Francisco Schmidt, 2463 – Alvorada, Sertãozinho/São Paulo, Telefone (16) 99197-0972 (16) 3041-1553 (16) 3947-5252, e-mail comercial@ejmmedservice.com, neste ato representado por Eliandro Jose Machado, brasileiro, casado, empresário, RG nº23859957 SSP/SP e CPF nº. 175.448.378-07(924/931), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para uso das Secretarias e suas unidades administrativas, Fundação cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls.1437/1457); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/19:552/560) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 120/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 657/692), do Processo Administrativo n. 1-2076/2022 – Vol. I, II, III, IV e V - SEMAD, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 073/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 18 de outubro de 2022.

ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS
CNPJ n. 13.395.341/0001-55

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



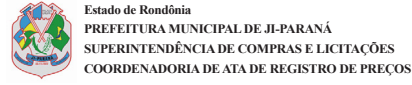
TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 15.749.688/0001-84, sediada na Rua Horácio Spadare, 133- sala 03 – Jotão, Ji-Paraná/Rondonia, Telefone (69) 3421-7345, e-mail msprojetos01@gmail.com, neste ato representada por Detânia Pereira de Souza Meissen, brasileira, casada, empresária, RG nº 746.629 SSP-RO e CPF nº. 693.806.192-00(951, 974), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para uso das Secretarias e suas unidades administrativas, Fundação cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls.1437/1457); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/19:552/560) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 120/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 657/692), do Processo Administrativo n. 1-2076/2022 – Vol. I, II, III, IV e V - SEMAD, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 073/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 18 de outubro de 2022.

IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ n. 15.749.688/0001-84

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



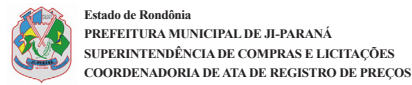
TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MORENO E MARTINHAGO LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 43.867.444/0001-31, sediada na Avenida Dois de Junho, 2364 – Centro, Cacoal/Rondonia, Telefone (69) 9364-5936, (69) 99224-9022 e-mail matheus789@hotmail.com, neste ato representado por Matheus Moreno de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº398426107 SSP/SP e CPF nº. 015.470.442-33 fls.(997, 1005); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para uso das Secretarias e suas unidades administrativas, Fundação cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls.1437/1457); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/19:552/560) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 120/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 657/692), do Processo Administrativo n. 1-2076/2022 – Vol. I, II, III, IV e V - SEMAD, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 073/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 18 de outubro de 2022.

MORENO E MARTINHAGO LTDA
CNPJ n. 43.867.444/0001-31

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



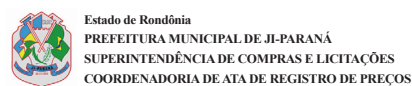
TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 37.306.014/0001-48, sediada na Avenida Jamari, 2186 – Quadra área especial, Ariquemes/Rondonia, Telefone (69) 3536-1900 e-mail nortecompras52@gmail.com, neste ato representado por Anderson Jose Gonçalves, brasileiro, casado, empresário, RG nº01841389046 DETRAN/RO e CPF nº. 582.078.302-63 fls.(1026/1027); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para uso das Secretarias e suas unidades administrativas, Fundação cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls.1437/1457); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/19:552/560) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 120/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 657/692), do Processo Administrativo n. 1-2076/2022 – Vol. I, II, III, IV e V - SEMAD, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 073/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 18 de outubro de 2022.

NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
CNPJ n. 37.306.014/0001-48

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 31.354.105/0001-72, sediada na Rua 13, s/n – quadra 02 lote 07 casa 02 – Residencial Recanto , Inhumas/Goias, Telefone (62) 8238-7264 e-mail omegaprodutos@gmail.com, neste ato representado por Divino Geraldo de Menezes, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 1707210 POLICIA CIVIL e CPF nº. 371.269.891-72 fls.(1062,1070); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para uso das Secretarias e suas unidades administrativas, Fundação cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls.1437/1457); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/19:552/560) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 120/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 657/692), do Processo Administrativo n. 1-2076/2022 – Vol. I, II, III, IV e V - SEMAD, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 073/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 18 de outubro de 2022.

OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ n. 31.354.105/0001-72

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PABLO LUIS MARTINS pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 09.138.326/0001-54, sediada na Salvador da Silva Porto, 23 – Casa – Jardim Palmeira, São Jose/Santa Catarina, Telefone (48) 3375-4436 e-mail handtecequipamento@gmail.com, neste ato representado por **Pablo Luis Martins**, brasileiro, solteiro, empresário, RG n° 3414423 SSP/SC e CPF n.º 022.357.539-90 fts.(1088, 1100); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para uso das Secretarias e suas unidades administrativas, Fundação cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e autarquia das Prefeitura do Município de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls.1437/1457); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/19:552/560) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 120/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 657/692), do Processo Administrativo n. 1-2076/2022 – Vol. I, II, III, IV e V - SEMAD, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 073/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 18 de outubro de 2022.

PABLO LUIS MARTINS
CNPJ n. 09.138.326/0001-54

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

R. BELMIRO LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 35.457.889/0001-15, sediada na Rua dos Inconfidentes, 261 – Andar 01 – Dos Pioneiros, Pimenta Bueno/Rondônia, Telefone (69) 8478-9244 (69) 99996-2787 e-mail alicerceatt@gmail.com, alicercedistribuidora@gmail.com, neste ato representado por **Ricardo Belmiro**, brasileiro, casado, empresário, RG n° 592299 SSP/RO e CPF n.º 711.255.232-04 fts.(1119, 1128); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para uso das Secretarias e suas unidades administrativas, Fundação cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e autarquia das Prefeitura do Município de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls.1437/1457); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/19:552/560) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 120/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 657/692), do Processo Administrativo n. 1-2076/2022 – Vol. I, II, III, IV e V - SEMAD, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 073/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 18 de outubro de 2022.

R. BELMIRO LTDA
CNPJ n. 35.457.889/0001-15

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25

S. ALMEIDA EIRELI pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 07.933.407/0001-10, sediada na Avenida Jo Sato, 2041 – Anexo B – Parque Industrial Novo, Vilhena/Rondônia, Telefone (69) 3321-3915 e-mail salmeida2020@hotmail.com, neste ato representada por **Eder Bruno Almeida Monteiro**, brasileiro, solteiro, empresário, RG n° 1066121 e CPF n.º 002.425.612-92 fts.(1157, 1172), firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para uso das Secretarias e suas unidades administrativas, Fundação cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e autarquia das Prefeitura do Município de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls.1437/1457); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/19:552/560) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 120/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 657/692), do Processo Administrativo n. 1-2076/2022 – Vol. I, II, III, IV e V - SEMAD, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 073/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 18 de outubro de 2022.

S. ALMEIDA EIRELI
CNPJ n. 07.933.407/0001-10

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25

SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 40.030.578/0001-05, sediada na Rua Jose Hipólito, 550, Sala 38 - Messejana - Fortaleza/Ceara, (telefone: (85) 8805-2079 e e-mail: sfartigosportivos@gmail.com), neste ato representada por **Mariana Aguiar Ferreira Tavares**, brasileira, casada, Representante Legal, portadora do RG n. 99097035504 SSP/CE e inscrita no CPF n. 976.341.583-72 (fls. 1237/1238,1256); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para uso das Secretarias e suas unidades administrativas, Fundação cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e autarquia das Prefeitura do Município de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls.1437/1457); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/19:552/560) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 120/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 657/692), do Processo Administrativo n. 1-2076/2022 – Vol. I, II, III, IV e V - SEMAD, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 073/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 18 de outubro de 2022.

SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIO LTDA
CNPJ n. 40.030.578/0001-05

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25

START SHOP GLOBAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n. 37.912.727/0001-55, sediada na Av. Brasil, 2540, Nova Brasília - Ji-Paraná/RO, (telefone: 69 3422-7040 e e-mail: licitacao.start@gmail.com), neste ato representada por **Kenne Ariana Pereira Teixeira Nunes**, brasileira, casada, Representante Legal, portadora do RG n. 1157388 SESDEC/RO e inscrita no CPF n. 018.479.162-60 (fls. 1198, 1211); firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para uso das Secretarias e suas unidades administrativas, Fundação cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e autarquia das Prefeitura do Município de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls.1437/1457); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/19:552/560) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 120/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 657/692), do Processo Administrativo n. 1-2076/2022 – Vol. I, II, III, IV e V - SEMAD, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 073/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 18 de outubro de 2022.

START SHOP GLOBAL LTDA
CNPJ n. 37.912.727/0001-55

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25

V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 03.716.848/0001-00, sediada na Rua Sacramento, 5531 – Sala A – Setor 09 - Ariquemes/Rondônia, Telefone (69) 3221-0593 (69) 99246-6019 e-mail empresaconexao03@gmail.com, neste ato representado por **Valdir Vieira Amaro**, brasileiro, casado, empresário, RG n° 453.981 SSP/RO e CPF 608.897.301-30 fts.(1279/1280,1287) firma o presente **TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, visando a futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para uso das Secretarias e suas unidades administrativas, Fundação cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e autarquia das Prefeitura do Município de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls.1437/1457); segundo descrito no Termo de Referência e anexos (fls. 04/19:552/560) e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 120/SUPECOL/PMJP/RO/2022 e anexos (fls. 657/692), do Processo Administrativo n. 1-2076/2022 – Vol. I, II, III, IV e V - SEMAD, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 073/SRP/SUPECOL/2022**, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos termos descritos na ata supracitada e dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 18 de outubro de 2022.

V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
CNPJ n. 03.716.848/0001-00

Rua dos Brilhantes, 130 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia – CEP: 76900-150
Telefone Prefeitura (69) 3416-4000 Celular SUPECOL (69)9.9975-2759 – CNPJ: 04.092.672/0001-25



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
CNPJ : 04092672/0001-25

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 1

N° Proc. Licitatório : 000240/22 **Modalidade :** PREGÃO ELETRÔNICO **N° Modalidade Licit. :** 120
Proc. Administrativo : 1-2076/2022 **N° Controle Ata :** 073/SRP/SUPECOL/2022 **Prazo de Validade :** 18/10/2023
Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para uso das Secretarias e suas unidades administrativas, Fundação Cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e Autarquia da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, conforme

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/10/2023

Fornecedor / Proponente : 10529IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EP

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
5	010.002.702	CHÁ MATE NATURAL DE 1ª QUALIDADE, TOSTADO PARA INFUSÃO, SABOR NATURAL, EMBALADO EM CAIXA COM 24 UNIDADES DE 250G CAMPILAR	CX	0	1394	172,50	240.465,00	0	0	1394	240.465,00
Devendo constar de forma legível, identificação do produto, rotulo de ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação e validade, bem como o número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.											
6	010.002.702	CHÁ MATE NATURAL DE 1ª QUALIDADE, TOSTADO PARA INFUSÃO, SABOR NATURAL, EMBALADO EM CAIXA COM 24 UNIDADES DE 250G CAMPILAR	CX	0	464	172,50	80.040,00	0	0	464	80.040,00
Devendo constar de forma legível, identificação do produto, rotulo de ingredientes, valor nutricional, fabricante, data de fabricação e validade, bem como o número de registro no Ministério da Saúde. Validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.											
11	001.001.956	SABÃO EM BARRA , GLICERINADO NEUTRO EMBALAGE M DE 1KG. COM 5 UNIDADES DE 200GR JAMARY	PCT	0	1074	9,98	10.718,52	0	0	1074	10.718,52
SABÃO EM BARRA, glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, com 5 unidades de 200gr. Validade mínima de 01 ano na data de entrega.											

Total (Por Fornecedor) : R\$331.223,52

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000240/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 120

Proc. Administrativo 1-2076/2022

Nº Controle Ata : 073/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 18/10/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para uso das Secretarias e suas unidades administrativas, Fundação Cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e Autarquia das Prefeitura do Município de Ji-Paraná, conforme

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/10/2023

Fornecedor / Proponente : 96229ECOLIM EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
24	001.001.480	LUSTRA MOVEIS 500ML BUTTERFLY	UND	0	344	6,97	2.397,68	0	0	344	2.397,68
26	001.002.089	ESPONJA PARA USO COZINHA ESPONJA PARA LAVAGE M (DUPLA FACE), MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X75 X20MM PACOTE COM 3 UNIDADES BETTANIN	PCT	0	2881	1,59	4.580,79	0	0	2881	4.580,79
		esponja para uso cozinha esponja para lavagem (dupla face), medindo aproximadamente 110x75x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva embalagem com 3 unidades. devem constar no rótulo o cnpj da empresa, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. validade mínima de 12 meses									
32	004.002.048	FÓSFORO MAÇO COM 10 CAIXINHAS CONTENDO 40 PAL ITOS CADA GABOARDI	MC	0	735	3,13	2.300,55	0	0	735	2.300,55
40	004.001.925	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO COR BRANCA ALTURA: 340 MM, LARGURA: 270 MM E PROFUN DIDADE: 120 MM. NOBRE	UND	0	125	31,67	3.958,75	0	0	125	3.958,75
		DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, que comporte folhas tanto de 02 quanto de 3 dobras, em plástico ABS de alta resistência e durabilidade, cor branca, com fixação na parede através de buchas e parafusos que acompanharão o produto, com visor para nível de papel, dimensão aproximada – Altura: 340 mm, Largura: 270 mm e Profundidade: 120 mm									
60	001.001.477	LIXEIRA PLASTICA SIMPLES CAPACIDADE 9 LTS ARQPLAST	UND	0	112	4,24	474,88	0	0	112	474,88
61	001.001.791	LIXEIRA DE PLASTICO DE 8 LTS C/TAMPA E PEDAL ARQPLAST	UND	0	71	12,99	922,29	0	0	71	922,29
		Lixeira de plastico de 8 litros com tampa e pedal.									
105	001.001.931	BALDE PLÁSTICO NÃO RECICLADO COM REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA DE AÇO ZINCADO, 10 LITROS. ARQPLAST	UND	0	177	8,37	1.481,49	0	0	177	1.481,49
		BALDE PLÁSTICO, não reciclado, fabricado em polietileno de alta densidade, alta resistencia a impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado, constando no corpo a marca do fabricante e modelo. Capacidade de 10 litros									
106	001.001.880	BALDE PLÁSTICO GRANDE 15 LITROS ARQPLAST	UND	0	211	11,99	2.529,89	0	0	211	2.529,89
		Balde, material plástico, tamanho grande, material alça arame galvanizado, capacidade 15 litros.									
110	001.002.127	SACO DE LIXO, SUPER REFORÇADO, CLASSE I, DIMENS ÃO 39X58CM MICRA 06 NA COR PRETA CAPACIDADE PA RA 15 LITROS PACOTE COM 20 UNIDADES: RAVA	PCT	0	1006	6,99	7.031,94	0	0	1006	7.031,94
		feito com tecnologia avançada, material feito de acordo com a NBR 9191 da ABNT.									
111	001.002.128	SACO DE LIXO, SUPER REFORÇADO, CLASSE I, DIMENS ÃO 59X62CM MICRA 06 NA COR PRETA CAPACIDADE PA RA 30 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADES: RAVA	PCT	0	2809	2,12	5.955,08	0	0	2809	5.955,08
		feito com tecnologia avançada, material feito de acordo com a NBR 9191 da ABNT.									
112	001.002.129	SACO DE LIXO, SUPER REFORÇADO, CLASSE I, DIMENS ÃO 63X80CM MICRA 06 NA COR PRETA CAPACIDADE PA RA 50 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADES:	PCT	0	2805	2,70	7.573,50	0	0	2805	7.573,50

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 3

Nº Proc. Licitatório : 000240/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 120

Proc. Administrativo 1-2076/2022

Nº Controle Ata : 073/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 18/10/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para uso das Secretarias e suas unidades administrativas, Fundação Cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e Autarquia das Prefeitura do Município de Ji-Paraná, conforme

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/10/2023

Fornecedor / Proponente : 96229ECOLIM EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
113	001.002.130	RAVA feito com tecnologia avançada, material feito de acordo com a NBR 9191 da ABNT. SACO DE LIXO, SUPER REFORÇADO, CLASSE I, DIMENS ÃO 63X85CM MICRA 06 NA COR PRETA CAPACIDADE PA RA 60 LITROS PACOTE COM 10 UNIDADES: RAVA	PCT	0	1125	4,07	4.578,75	0	0	1125	4.578,75
120	001.002.006	feito com tecnologia avançada, material feito de acordo com a NBR 9191 da ABNT. DESENGRAXANTE ACIDO CONCENTRADO GALÃO C/ 50L ITROS RODLIMP	GL	0	40	242,83	9.713,20	0	0	40	9.713,20
130	001.003.103	DESODORIZADOR SANITÁRIO GEL ADESIVO APLICADOR + REFIL, 1 DISCO TRIEX	UND	0	500	9,11	4.555,00	0	0	500	4.555,00
135	004.002.247	Desodorizador Sanitário Gel Adesivo Aplicador + Refil, 1 disco SUPORTE PARA COPOS 50ML, NOBRE	UND	0	10	58,06	580,60	0	0	10	580,60
		Suporte para Copos 50ml, Modelo Exaccta com Botão na cor Azul Características: - Modelo: Exaccta Poup Copo Especificações: - Cor: Branco / Botão Azul - Volume: Copos de 50 ml Conteúdo da Embalagem: - 1 Suporte - Parafusos									
140	001.003.148	VASSOURA EM PIAÇAÇA, NUMERO 5, COM CABO DE 120 CM CARVALHO	UND	0	5	13,14	65,70	0	0	5	65,70

Total (Por Fornecedor) : R\$58.700,09

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 4

Nº Proc. Licitatório : 000240/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 120

Proc. Administrativo 1-2076/2022

Nº Controle Ata : 073/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 18/10/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para uso das Secretarias e suas unidades administrativas, Fundação Cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e Autarquia das Prefeitura do Município de Ji-Paraná, conforme

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/10/2023

Fornecedor / Proponente : 96538BEATRIZ BRUST DE SOUZA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
31	004.001.922	ACENDEDOR DE FOGÃO A GÁS 22CM DE COMPRIMENT O X 3CM DE LARGURA X 1,5CM DE ALTURA, PESO APRO XIMADO DE 0,26KG ORIGINAL	UND	0	405	7,05	2.855,25	0	0	405	2.855,25
		ACENDEDOR de fogão a gás, de uso profissional/doméstico, que acenda os queimadores a uma distância segura, não gera chamas, apenas faíscas, com medidas aproximadas de 22cm de comprimento x 3cm de largura x 1,5cm de altura, peso aproximado de 0,26kg.									
52	004.002.050	GARRAFA TÉRMICA DE 12 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO REVESTIDO COM FIBRA, FORMATO CILÍNDRICO: INVICTA	UND	0	70	135,00	9.450,00	0	0	70	9.450,00
		com torneira, com tripé, alça e bocal largo.									
82	004.001.126	PORTA FILTRO P/ CAFÉ Nº 103. ERCA	UND	0	70	7,50	525,00	0	0	70	525,00
127	004.001.945	FACA DE MESA EM INOX PARA USO DIÁRIO EM REFEIÇ ÕES MEDINDO 21CM ORIGINAL/ORIENTE	UND	0	102	2,17	221,34	0	0	102	221,34
		Feita totalmente em aço inoxidável Lâmina e cabo em uma única peça, sem emendas, ou seja, monobloco. Lâmina com ponta arredondada e serrilha fina. Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos. Com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina. Garantia Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a partir da data de entrega.									
128	004.001.944	GARFO DE MESA EM INOX PARA USO DIÁRIO EM REFEI ÇÕES MEDINDO 19CM. ORIGINAL/ORIENTE	UND	0	102	1,45	147,90	0	0	102	147,90
		Feita totalmente em aço inoxidável. Dentes e cabo em uma única peça, sem emendas, ou seja, monobloco. Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica, estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos. Com acabamento perfeito, isenta de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina. Garantia Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a partir da data de entrega.									
129	004.001.488	COLHER EM AÇO INOX 30 CM ORIGINAL/ORIENTE	UND	0	82	12,10	992,20	0	0	82	992,20
136	004.002.248	BANDEJA AÇO INOX RETANGULAR RASA 38X27CM KEHOME	UND	0	5	64,70	323,50	0	0	5	323,50
		Bandeja Aço Inox Retangular Rasa 38x27cm Produzida em aço inox com acabamento em brilho e visual moderno. Especificações: - Dimensões do produto: - Comprimento: 38 cm									

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 5

Nº Proc. Licitatório : 000240/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 120

Proc. Administrativo 1-2076/2022

Nº Controle Ata : 073/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 18/10/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para uso das Secretarias e suas unidades administrativas, Fundação Cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e Autarquia das Prefeitura do Município de Ji-Paraná, conforme

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/10/2023

Fornecedor / Proponente : 96538BEATRIZ BRUST DE SOUZA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
		- Largura: 27,5 cm - Altura: 2,5 cm - Material: Aço Inox - Forma: Retangular									

Total (Por Fornecedor) : R\$14.515,19

Fornecedor / Proponente : 97046BRS SERVIÇOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
16	001.002.091	PAPEL HIGIENICO MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMP RIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, FOLHAS DU PLA, COR BRANCA, FARDO COM 64 ROLOS PRIME TOP	FD	0	995	66,69	66.356,55	0	0	995	66.356,55
		extra macio e sem perfume, fardo com 64 rolos									
17	001.002.091	PAPEL HIGIENICO MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMP RIMENTO 30, LARGURA 10, TIPO PICOTADO, FOLHAS DU PLA, COR BRANCA, FARDO COM 64 ROLOS PRIME TOP	FD	0	331	66,69	22.074,39	0	0	331	22.074,39
		extra macio e sem perfume, fardo com 64 rolos									
25	001.001.960	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL LÃ AÇO, FORMATO ANATÔMICO, ABRASIVIDADE MÍNIMA , APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, FARDO COM 14 PACOTES DE 08 UNIDADES CADA QLUSTRO	FD	0	598	25,40	15.189,20	0	0	598	15.189,20
		ESPONJA DE LÃ DE AÇO, esponja limpeza, material lâ aço, formato anatômico, abrasividade mínima, aplicação utensílios domésticos, fardo com 14 pacotes de 08 unidades cada									
48	004.001.971	GARRAFA TÉRMICA DE 1 LT INVICTA	UND	0	227	22,00	4.994,00	0	0	227	4.994,00
		material plástico revestido com fibra, capacidade 1 litro, formato cilindro com alça e dosador e tampa de rosca									

Total (Por Fornecedor) : R\$108.614,14

Fornecedor / Proponente : 97559PABLO LUIS MARTINS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
102	001.001.955	RODO GRANDE BASE ALUMINIO MEDINDO NO MINIMO 7 5CM. ROSQUEAVEL DE ALUMINIO DE NO MINIMO 120CM SANCHES 1574	UND	0	199	51,50	10.248,50	0	0	199	10.248,50
		RODO grande, base alumínio, com duas borrachas em polipropileno, com base medindo no mínimo 75cm, com cabo rosqueavel de alumínio de no mínimo 120cm									

Total (Por Fornecedor) : R\$10.248,50

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 6

Nº Proc. Licitatório : 000240/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 120

Proc. Administrativo 1-2076/2022

Nº Controle Ata : 073/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 18/10/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para uso das Secretarias e suas unidades administrativas, Fundação Cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e Autarquia das Prefeitura do Município de Ji-Paraná, conforme

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/10/2023

Fornecedor / Proponente : 97613ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
67	001.001.971	LUVA DE LATÉX ANTIDERRAPANTE TAM. MÉDIO PARA USO DOMÉSTICO INOVEN	PAR	0	1508	2,58	3.890,64	0	0	1508	3.890,64
68	001.001.972	LUVA DE LATÉX ANTIDERRAPANTE TAM. MÉDIO PARA USO DOMÉSTICO INOVEN	PAR	0	1054	2,58	2.719,32	0	0	1054	2.719,32
69	001.002.120	LUVA DE LATÉX ANTIDERRAPANTE TAM. GRANDE PARA USO DOMÉSTICO INOVEN	PAR	0	855	2,59	2.214,45	0	0	855	2.214,45

Total (Por Fornecedor) : R\$8.824,41

Fornecedor / Proponente : 98286B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
88	004.002.082	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, CAPACIDADE 1 L, AM POLA DE VIDRO, COM ALÇA UNITERM MODELO HOTEL	UND	0	140	42,74	5.983,60	0	0	140	5.983,60
125	004.002.064	CONJUNTO COM 6 XÍCARAS DE CAFÉ BRANCA DE PORC ELANA COM PIRES 50ML BOTART MODELO HOTEL	CONJ	0	15	102,60	1.539,00	0	0	15	1.539,00

Total (Por Fornecedor) : R\$7.522,60

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 7

Nº Proc. Licitatório : 000240/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 120

Proc. Administrativo 1-2076/2022

Nº Controle Ata : 073/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 18/10/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para uso das Secretarias e suas unidades administrativas, Fundação Cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e Autarquia das Prefeitura do Município de Ji-Paraná, conforme

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/10/2023

Fornecedor / Proponente : 98645S.ALMEIDA EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
87	001.002.117	LIXEIRA DE AÇO INOX REDONDA COM BALDE INTERNO EM POLIPROPILENO COM 25 CM DE DIÂMETRO, 32CM D E ALTURA, REMOVÍVEL COM PEDAL CAPACIDADE APROXIMADA DE 12 LITROS.	UND	0	128	129,00	16.512,00	0	0	128	16.512,00
90	004.002.074	BRINOX CONJUNTO DE 5 PANEIS COM 5 PEÇAS ANTI-ADERENTES BLACK EIRILAR	CONJ	0	42	475,00	19.950,00	0	0	42	19.950,00

CONJUNTO DE PANEIS ANTIADERENTES 5 PEÇAS ALUMÍNIO REVESTIMENTO: INTERNO E EXTERNO COM 5 CAMADAS COR: PRETO/ BLACK CABO E ALÇA: BAQUELITE RESISTENTES AO CALOR COMPOSIÇÃO/MATERIAL: ALUMÍNIO REVESTIDO COM CAMADA ANTIADERENTE

CONTEÚDO DA EMBALAGEM:
- 1 PANELA 16 L COM TAMPAS (31,2X17CM)
- 1 PANELA 18 L COM TAMPAS (33,2X19CM)
- 1 CAÇAROLA 18 L COM TAMPAS (27,2X19CM)
- 1 FERVEDOR 14 L (19,4X14,8CM)
- 1 FRIGIDEIRA FUNDA 18 L (33,3X19CM)

Total (Por Fornecedor) : R\$36.462,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 8

Nº Proc. Licitatório : 000240/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 120

Proc. Administrativo 1-2076/2022

Nº Controle Ata : 073/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 18/10/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para uso das Secretarias e suas unidades administrativas, Fundação Cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e Autarquia das Prefeitura do Município de Ji-Paraná, conforme

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/10/2023

Fornecedor / Proponente : 98742START SHOP GLOBAL LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
7	001.003.151	COPO 180 ML, CAIXA COM 25 PACOTES, COM 100 UNIDADES DES COPO, PARA AGUA, CRISTALCOPO	CX	0	2437	97,99	238.801,63	0	0	2437	238.801,63
8	001.003.151	COPO 180 ML, CAIXA COM 25 PACOTES, COM 100 UNIDADES DES COPO, PARA AGUA, CRISTALCOPO	CX	0	812	97,99	79.567,88	0	0	812	79.567,88
14	001.001.847	COPO 180 ML, CAIXA COM 25 PACOTES, COM 100 UNIDADES COPO, para água, descartável, em plástico, capacidade 180 ml, com resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, não tóxica, cor branca, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 180 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificação do fabricante, capacidade e símbolo de material reciclável, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resoluções/Anvisa. Embalagem em manga/pacote inviolável, com 100 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca e informações sobre o fabricante. Caixa com 25 pacotes	UND	0	5007	5,00	25.035,00	0	0	5007	25.035,00
15	001.001.947	DESINFETANTE GERMICIDA E BACTERICIDA 2 LT GBEL	UND	0	5007	5,00	25.035,00	0	0	5007	25.035,00
20	001.002.050	Composição À Base De Quaternário De Amônio, Características Adicionais Com Aroma, Princípio Ativo Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio + Tensioativos.	UND	0	444	7,90	3.507,60	0	0	444	3.507,60
22	001.001.999	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO GLICERINADO FRASCO COM 500 ML CAIXA COM 24 UNIDADES START	CX	0	916	39,00	35.724,00	0	0	916	35.724,00
23	001.002.086	DETERGENTE líquido, neutro, glicerinado, biodegrá-dável e testado dermatologicamente, frasco com 500 ml com tampa dosadora. Devem constar no rótulo o nº do registro na Anvisa, cnpj da empresa, crq do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Caixa com 24 unidades. Validade mínima de 01 ano na data de entrega.	UND	0	916	39,00	35.724,00	0	0	916	35.724,00
39	001.002.090	ESCOVA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE LIMPAMANIA	UND	0	444	7,90	3.507,60	0	0	444	3.507,60
22	001.001.999	LIMPA VIDRO CRISTAL PULVERIZADOR DE 500 ML AZULIM	UND	0	1068	9,20	9.825,60	0	0	1068	9.825,60
23	001.002.086	CERA LÍQUIDA AMARELA 750ML START	UND	0	95	4,50	427,50	0	0	95	427,50
39	001.002.090	PAPEL TOALHA AERADO PARA COZINHA COM 2 ROLOS DE 60 FOLHAS NO MÍNIMO CADA 19 X 22 CM. PACOTE COM 02 ROLOS MILI	PCT	0	2411	3,74	9.017,14	0	0	2411	9.017,14

com 2 rolos de 60 folhas no mínimo cada, 100% celulose virgem, cor branca, folha dupla picotada, texturizada. macio, com boa qualidade de absorção, medidas aproximadas de mínimas de : 19 x 22 cm. Pacote com 02 rolos

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 9

Nº Proc. Licitatório : 000240/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 120

Proc. Administrativo 1-2076/2022

Nº Controle Ata : 073/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 18/10/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para uso das Secretarias e suas unidades administrativas, Fundação Cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e Autarquia das Prefeitura do Município de Ji-Paraná, conforme

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/10/2023

Fornecedor / Proponente : 98742START SHOP GLOBAL LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
42	001.001.446	SODA CAUSTICA CX C/ 12X1 GIOCA	CX	0	70	228,00	15.960,00	0	0	70	15.960,00
45	002.003.351	PILHA ALCALINA AAA PACOTE COM 2 UNIDADES 1,5 VOL TS	PCT	0	1139	2,78	3.166,42	0	0	1139	3.166,42
50	004.001.936	OUROLUX GARRAFA TÉRMICA CAPACIADE 5L.MATERIAL EXTERNO PLÁSTICO. SISTEMA DE SERVIR ROLHA CLEAN. THERMOFORT	UND	0	142	29,99	4.258,58	0	0	142	4.258,58
58	001.002.014	Garrafa Térmica Capacidade 5L, conservação térmica 9h+, isolamento térmico espuma de PU/PP, material externo plástico, sistema de servir rolha clean. RODO GRANDE BASE PLASTICO COM DUAS BORRACHA S EM POLIPROPILENO COM BASE MEDINDO 60CM TONY	UND	0	410	6,89	2.824,90	0	0	410	2.824,90
59	001.002.082	rodo grande, base plastico, com duas borrachas em polipropileno, com base medindo no minimo 60cm, com cabo rosqueavel de madeira ou plastico de no minimo 120cm RODO DE PLÁSTICO COM CABO DE MADEIRA COMPRIM ENTO SUPORTE 40 CM, BORRACHA 2 CORES VARIADAS TONY	UND	0	364	5,00	1.820,00	0	0	364	1.820,00
62	004.001.363	Rodo, Material Cabo Madeira, Material Suporte Plástico, Comprimento Suporte 40 cm, Quantidade Borrachas 2. LIXEIRA PLASTICA C/ TAMPAS 60 LTS ARQPLAST	UND	0	133	39,89	5.305,37	0	0	133	5.305,37
66	001.001.993	CESTO DE LIXO C/ TAMPAS E PEDAL EM PLÁSTICO DE 20 LITROS	UND	0	150	31,99	4.798,50	0	0	150	4.798,50
70	001.001.479	JAGUAR LIMPA ALUMINIO CX C/ 12 X 500ML START	CX	0	389	28,00	10.892,00	0	0	389	10.892,00
74	004.001.253	Limpa alumínio caixa com 12 x 500 ml. PRATO DESC. PLAST. MEDIO PCT C/ 10 UND CRISTALCOPO	PCT	0	2322	2,15	4.992,30	0	0	2322	4.992,30
75	001.001.410	Produto plástico Embalagem com 10 unidades. Dimensões cada: 18cm de Diâmetro. Produto de alta qualidade GARFO DESC PCT C/ 50UND RIOPLASTIC	PCT	0	1367	3,47	4.743,49	0	0	1367	4.743,49
76	031.001.024	Garfo Plástico de Alta Resistência. Tamanho: -16cm de Comprimento. Conteúdo: - Embalagem com 50 unidades. COLHER DESC PCT 50UND RIOPLASTIC	PCT	0	6399	3,48	22.268,52	0	0	6399	22.268,52
80	004.001.881	COADOR DE CAFÉ GRANDE MATERIAL TECIDO 100% AL GODÃO NA COR BRANCA ITATEX	UND	0	410	4,15	1.701,50	0	0	410	1.701,50

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 10

Nº Proc. Licitatório : 000240/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 120

Proc. Administrativo 1-2076/2022

Nº Controle Ata : 073/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 18/10/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para uso das Secretarias e suas unidades administrativas, Fundação Cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e Autarquia das Prefeitura do Município de Ji-Paraná, conforme

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/10/2023

Fornecedor / Proponente : 98742START SHOP GLOBAL LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
81	004.002.017	COADOR DE TECIDO TAMANHO MÉDIO NA COR BRANCA ITATEX	UND	0	1178	2,94	3.463,32	0	0	1178	3.463,32
104	001.001.990	BALDE GRANDE EM PLÁSTICO CAPACIDADE P/ 20 LITR OS	UND	0	209	13,40	2.800,60	0	0	209	2.800,60
114	001.002.131	SACO DE LIXO, SUPER REFORÇADO, CLASSE I, DIMENS ÃO 80X100CM MICRA 06 NA COR PRETA CAPACIDADE P ARA 100 LITROS PACOTE COM 05 UNIDADES: RAVA	PCT	0	4070	2,40	9.768,00	0	0	4070	9.768,00
115	001.002.132	feito com tecnologia avançada, material feito de acordo com a NBR 9191 da ABNT. SACO DE LIXO, SUPER REFORÇADO, CLASSE I, DIMENS ÃO 90X1,13CM MICRA 06 NA COR PRETA CAPACIDADE P ARA 200 LITROS PACOTE COM 03 UNIDADES: RAVA	PCT	0	987	2,50	2.467,50	0	0	987	2.467,50
116	001.002.132	feito com tecnologia avançada, material feito de acordo com a NBR 9191 da ABNT. SACO DE LIXO, SUPER REFORÇADO, CLASSE I, DIMENS ÃO 90X1,13CM MICRA 06 NA COR PRETA CAPACIDADE P ARA 200 LITROS PACOTE COM 03 UNIDADES: RAVA	PCT	0	328	2,50	820,00	0	0	328	820,00
126	004.001.476	feito com tecnologia avançada, material feito de acordo com a NBR 9191 da ABNT. FACA DE COZINHA EM AÇO INOX Nº 8 SIMONAGGIO	UND	0	7	10,00	70,00	0	0	7	70,00
132	004.002.217	PRATO DESC. PLAST. PEQUENO PCT C/ 10 UND CRISTALCOPO PRATO DESC. PLAST. PEQUENO PCT C/ 10 UND	BLO	0	260	1,46	379,60	0	0	260	379,60
134	097.001.036	Descrição detalhada: (Produto plástico Embalagem com 10 unidades. Dimensões cada: 12cm de Diâmetro. Produto de alta qualidade) BORRIFADOR PLÁSTICO DE 150ML - QUE POSSUI BICO DOSADOR PARA CONTROLAR O FLUXO DO JATO. IDEAL PARA PULVERIZAR ÁGUA DURANTE O PROCEDIMENTO. VIDAL	UND	0	312	4,52	1.410,24	0	0	312	1.410,24
139	001.003.142	Borrifador plástico de 150ml - que possui bico dosador para controlar o fluxo do jato. Ideal para pulverizar água durante o procedimento. ESPANADOR DE PÓ FIBRA SINTÉTICA SHANGRI-LA ESPANADOR DE PÓ FIBRA SINTÉTICA Modelo: N. 03 Tamanho Total: 50 cm Tamanho da Cabeça: 21 cm Tamanho do Cabo: Cabo 29 cm Material: Fibra Sintética Cor: Cabo Azul e Fibra Amarela	UND	0	10	14,00	140,00	0	0	10	140,00

Total (Por Fornecedor) : R\$505.957,19

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 11

Nº Proc. Licitatório : 000240/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 120

Proc. Administrativo 1-2076/2022

Nº Controle Ata : 073/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 18/10/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para uso das Secretarias e suas unidades administrativas, Fundação Cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e Autarquia das Prefeitura do Município de Ji-Paraná, conforme

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/10/2023

Fornecedor / Proponente : 98747V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E E

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
64	001.002.097	LIXEIRA COM CAPACIDADE DE 12 LITROS, CORPO E TA MPA E PEDAL EM AÇO INOX E BALDE INTERNO EM POLI PROPILENO. A HOUSE/ IX	UND	0	131	119,33	15.632,23	0	0	131	15.632,23
84	004.001.398	LANTERNA C/ REVESTIMENTO EM PLASTICO 03 ELEM. G D. WESTEN	UND	0	81	82,69	6.697,89	0	0	81	6.697,89
89	004.002.083	REGULADOR REGISTRO DE GÁS DE FOGÃO COM MANG UEIRA E ABRAÇADEIRAS	KIT	0	125	68,72	8.590,00	0	0	125	8.590,00
109	001.002.116	Regulador de Gás: Com mangueira 1,20cm e 2 abraçadeiras. Produto certificado pelo Inmetro, utilizado em equipamentos domésticos que consomem até 1 quilograma de gás GLP por hora e uma pressão de 2,8kPa, calibrado para gás de botijão LIXEIRA TELADA REDONDA DE AÇO PARA ESCRITÓRIO CESTO DE LIXO PRETA COM ALTURA 28CM, DIÂMETRO 26 CM, CIRCUNFERÊNCIA 78 CM COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS	UND	0	130	47,19	6.134,70	0	0	130	6.134,70

Total (Por Fornecedor) : R\$37.054,82

Fornecedor / Proponente : 102450 OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
49	004.001.935	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 1.8L. INVICTA	UND	0	193	64,00	12.352,00	0	0	193	12.352,00
51	004.002.049	Garrafa Térmica Capacidade 1.8L, conservação térmica 6h+, isolamento térmico, ampola de vidro, material externo plástico, sistema de servir bomba de pressão. GARRAFA TÉRMICA DE 10 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO REVESTIDO COM FIBRA, FORMATO CILÍNDRICO: UNITERNI com torneira, com tripé, alça e bocal largo.	UND	0	78	100,50	7.839,00	0	0	78	7.839,00

Total (Por Fornecedor) : R\$20.191,00

Fornecedor / Proponente : 102695 SPORT FASHION MODA ESPORTIVA E ACESSORIO

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
46	002.003.350	PILHA ALCALINA AA MÉDIA PACOTE COM 4 UNIDADES 1, 5 VOLTS ELGIN	PCT	0	753	6,10	4.593,30	0	0	753	4.593,30
47	009.001.010	PILHA GRANDE 2X1 ELGIN	UND	0	331	9,90	3.276,90	0	0	331	3.276,90

Total (Por Fornecedor) : R\$7.870,20

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 12

Nº Proc. Licitatório : 000240/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 120

Proc. Administrativo 1-2076/2022

Nº Controle Ata : 073/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 18/10/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para uso das Secretarias e suas unidades administrativas, Fundação Cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e Autarquia das Prefeitura do Município de Ji-Paraná, conforme

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/10/2023

Fornecedor / Proponente : 10318R. BELMIRO LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
34	008.006.871	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70% AUDAX	UND	0	4582	6,00	27.492,00	0	0	4582	27.492,00
38	002.003.301	Álcool em Gel Antisséptico 70% Utilizado para completar a limpeza rotineira das mãos. Álcool 70°INPM Mata 99,9% das bactérias comuns. Aprovado pela Anvisa. Fragrância: Sem Perfume PAPEL TOALHA INTERFOLHADO DE 2 DOBRAS 100% CELULOSE COR BRANCA 230 X 200 MM DE 1ª LINHA FARD O COM 1.000 FOLHAS LUPY macio, com boa qualidade de absorção com a utilização de apenas duas folhas, medidas aproximadas: 230 x 200 mm, de primeira linha	FD	0	4354	11,73	51.072,42	0	0	4354	51.072,42

Total (Por Fornecedor) : R\$78.564,42

Fornecedor / Proponente : 103578 NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
1	010.002.547	AÇUCAR CRISTAL PCT 02 KG FARDO COM 15 UNIDADES: DOCE DIA	FD	0	1064	104,00	110.656,00	0	0	1064	110.656,00
2	010.002.547	cristal de cana, de procedência nacional, de safra corrente. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária em pacote de 2 kg, transparente, em plástico atóxico, incolor, termossoldada. A embalagem secundária deve ser fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30 Kg. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. AÇUCAR CRISTAL PCT 02 KG FARDO COM 15 UNIDADES: DOCE DIA	FD	0	354	104,00	36.816,00	0	0	354	36.816,00
10	001.001.944	cristal de cana, de procedência nacional, de safra corrente. Isento de mofo, fermentação, odores estranhos e substâncias nocivas. Embalagem primária em pacote de 2 kg, transparente, em plástico atóxico, incolor, termossoldada. A embalagem secundária deve ser fardo, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30 Kg. Validade: mínima de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL CAIXA DE PAPELÃO COM 500GR VIDA	UND	0	7571	4,00	30.284,00	0	0	7571	30.284,00
21	001.003.031	SABÃO EM PÓ, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, em caixa de papelão com 500gr. Composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas. Validade mínima de 01 ano na data de entrega PEDRA SANITÁRIA 25G COM SUPORTE CONTENDO: RED E PROTETORA E GANCHO TRIEX	UND	0	2286	1,59	3.634,74	0	0	2286	3.634,74

Total (Por Fornecedor) : R\$181.390,74

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 13

Nº Proc. Licitatório : 000240/22

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO

Nº Modalidade Licit. : 120

Proc. Administrativo 1-2076/2022

Nº Controle Ata : 073/SRP/SUPECOL/2022

Prazo de Validade : 18/10/2023

Objeto / Descrição : Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de copa, cozinha, limpeza e higienização para uso das Secretarias e suas unidades administrativas, Fundação Cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e Autarquia das Prefeitura do Município de Ji-Paraná, conforme

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 18/10/2023

Fornecedor / Proponente : 104084 MORENO E MARTINHAGO LTDA

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
13	001.002.046	SABONETE LÍQUIDO FRAGÂNCIA ERVA DOCE PEROLADO, DESTINADO A LIMPEZA DAS MÃOS, POSSUI PH NEUTRO DE 5 LITROS AUDAX	GL	0	1397	19,00	26.543,00	0	0	1397	26.543,00
29	004.001.928	PANO DE PRATO – 1ª QUALIDADE MATERIAL ALGODÃO ALVEJADO DIMENSÕES DE 68CM X 40CM, COR BRANCA ITATEX	UND	0	1642	3,00	4.926,00	0	0	1642	4.926,00
35	001.001.994	PANO DE PRATO – 1ª qualidade: Pano prato, material algodão alvejado, com dimensões de 68cm x 40cm, na cor branca, estampado e com alto nível de absorção. O produto deverá ter etiqueta com dados de identificação e marca do fabricante CERA LIQUIDA INCOLOR LEITOSO COMP. À BASE D'ÁGUA A 1000ML START	UND	0	248	5,58	1.383,84	0	0	248	1.383,84
63	001.001.727	características adicionais anti derrapante impermeabilizante p/limpeza de piso 1000ml LIXEIRA DE PLÁSTICO DE 15 LTS C/TAMPA E PEDAL ARQPLASTIC	UND	0	173	20,00	3.460,00	0	0	173	3.460,00
72	011.001.034	BOTA DE BORRACHA CANO ALTO Nº 36 INNPRO	PAR	0	86	44,00	3.784,00	0	0	86	3.784,00
86	004.002.015	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA EM ACRÍLICO, TIPO DISPENSADOR. PREMISSE	UND	0	124	40,00	4.960,00	0	0	124	4.960,00

Total (Por Fornecedor) : R\$45.056,84

Total Registro de Preços (Inicial) : 1.452.195,66

Saldo Total: 1.452.195,66

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848




FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Uma Nova Cidade